



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE JUNHO DE 2026***

#### **2.1.5. REGISTO N.º 4481/2026 - REABILITAÇÃO DA CAPELA DE S. SEBASTIÃO E SUA ÁREA ENVOLVENTE - RETIFICAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

---- Na reunião de 02 de fevereiro de 2026, a Câmara deliberou solicitar à **Assembleia Municipal**, autorização para assunção dos compromissos plurianuais então indicados na proposta de realização de despesa registada sob o n.º 4481/2026, da Divisão de Projetos Técnicos, para efeitos do designado em epígrafe. -----

---- Posteriormente na reunião do passado dia 01 do corrente mês, a Câmara deliberou revogar a decisão de contratar o procedimento de “P095/2026 – Reabilitação da Capela de S. Sebastião e sua área envolvente (4481/2026)”, lançado por deliberação de 02 de março de 2026 e remeter o processo à Divisão de Projetos Técnicos para reanálise. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação registada sob o n.º 56.367/2026, a dar conta de que se prevê que a obra se inicie em janeiro de 2027, com o montante estimado de 1.255.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 também do mês em curso, que se passa a transcrever: “O procedimento concursal promovido ficou deserto, consequentemente, a DPT reporta um aumento eventual do preço base em 30%, e sendo notório que o início deste investimento sofrerá um desvio temporal, não havendo previsão de qualquer realização física e financeira em 2026, mas apenas em 2027. -----

---- Consequentemente deverá ser submetido à aprovação do órgão deliberativo a despesa plurianual subjacente (1.330.299 euros para 2027). -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ACIMA INDICADOS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*